



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 45, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Convoca servidor em gozo de férias para retorno as atividades por necessidade imperiosa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis municipais nº 1310/2022 e 4042/2022, resolve:

Art. 1º - CONVOCAR, a servidora Marivane de Fátima sarturi, matrícula 2-7/1, para retorno ao serviço, suspendendo o período aquisitivo de férias de 24 de dezembro de 200 a 23 de dezembro de 2023, por motivo de superior interesse público.

Art. 2º – Os trabalhos se darão no dia 29 de outubro de 2024.


ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.**


VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 24 de outubro de 2024.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 4/10/24, ao dia 1/11/24



Servidor